



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 117/2015

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 070/2015, onde se lê “**JOÃO PAULO CAVALCANTE**, SIAPE Nº1618341”, leia-se: “**JOAO PAULO CAVALCANTE OLIVEIRA**, SIAPE 1878411”.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 05 de maio de 2015.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*